



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N° 013 DE 07 (SETE) DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre os dias de feriados municipais no ano de 2025 na Câmara Municipal de Dom Silvério e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dom Silvério;

CONSIDERANDO os feriados previstos na legislação municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal nas seguintes datas:

- I – 03,04 e 05 de março de 2025, carnaval;
- II - 18 de abril de 2025, Sexta-feira da Paixão;
- III- 21 de abril de 2025, Tiradentes;
- IV - 01 de maio de 2025, Dia do Trabalho;
- V - 19 de junho de 2025, Corpus Christi;
- VI - 26 de julho de 2025, Sant’ Ana;
- VII – 14 e 15 de agosto de 2025, Padroeira da Cidade;
- VIII - 07 de setembro de 2025, independência do Brasil;
- IX - 12 de outubro de 2025, Nossa Senhora Aparecida;
- X - 27 de outubro de 2025, dia do Servidor Público;
- XI – 2 de novembro de 2025, Finados;
- XII – 15 de novembro de 2025, Proclamação da República;
- XIV – 20 de novembro de 2025, Consciência Negra;
- XV – 08 de dezembro de 2025, Nossa Senhora da Conceição;
- XVI – 24 e 25 de dezembro de 2025.

§ 1º - Em razão do recesso legislativo não haverá reunião ordinária no mês de janeiro, no mês julho e no mês de dezembro de 2025.

§ 2º - Os serviços administrativos e de atendimento ao público da Câmara Municipal funcionarão normalmente em período de recesso legislativo.

Art. 2º - Não haverá expediente na Câmara Municipal nas seguintes datas:



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, em 07(sete) de fevereiro de 2025.

Alex Evangelista Coelho
(Presidente do Legislativo 2025/2026)

Certifico para os devidos fins que Portaria nº013/2025, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos:
07/02/2025.

Pela Câmara